

## RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

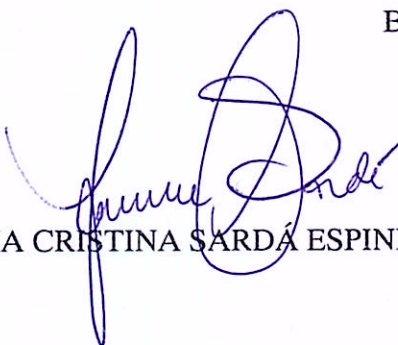
**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** na seguinte dotação orçamentária:

<b>26 COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	
<b>01.26.12.122.0101.2001</b>	Manutenção da Atividades Educacionais
<b>3.3.90 (137)</b>	Outras Despesas Correntes
<b>0.666.00000</b>	Transf. Leg e Const. do Estado - Ex. Anteriores
	5.000.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de janeiro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA